

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – DINTER
DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
ANO 2019

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura da inscrição para o Processo Seletivo do Doutorado Interinstitucional em Administração para o ano de 2019 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE e Universidade Vila Velha – UVV.

1. DO CURSO

Trata-se do Programa de Doutorado Interinstitucional Administração (DINTER), entre a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas – FGV EBAPE (Reconhecimento pela Portaria nº 609 de 14/03/2019, do Ministério da Educação, D.O.U de 18/03/2019) e a Universidade Vila Velha – UVV (Credenciada pela Portaria nº 1.767 de 20/12/2011, DOU 21/12/2011).

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, portadores de Diploma de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC ou de Diploma estrangeiro, validado pelo governo brasileiro.

2.2 Possuir vínculo empregatício com a Universidade Vila Velha.

2.3 Possuir carta de anuência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UVV.

2.4. Em caso de Diploma de Mestrado obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

2.5 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado. Para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso é obrigatória.

2.6 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data de Início do Curso estão disponíveis no anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas um total de 15 (quinze) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação constantes neste Edital.

3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

3.3 O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecido nesse Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet (anexo I);
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;

4.2 Da formalização da inscrição

4.2.1 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a. Documento de Identidade Civil (não será aceito passaporte);
- b. CPF;
- c. Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada
- e. Diploma de Mestrado. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada
- f. Candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado poderão apresentar, para fins de inscrição ao Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula será obrigatório a apresentação do Diploma ou declaração contendo a data da defesa da dissertação;
- g. Classificação e nota em um dos seguintes exames admissionais (opcional):
 - GMAT (pontuação mínima: 600, validade: 3 anos);
 - GRE (pontuação mínima: 155 em Raciocínio Verbal, 155 em Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos);
 - ANPAD (percentil mínimo: 90%, validade de 2 anos);
 - ANPEC (percentil mínimo: 90%, validade de 2 anos).
- h. Certificado de proficiência em língua inglesa de um dos seguintes testes, dentro do prazo de validade:
 - IELTS ACADEMIC (pontuação mínima: 6,5);
 - TOEFL IBT (pontuação mínima 90);
 - Cambridge CEFR (pontuação mínima: C1).
- i. Pré-Projeto de tese de doutorado, associado a uma das linhas de pesquisa da FGV EBAPE - item 4.7.
- j. Carta de anuência da Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UVV;
- k. Carta de apresentação do candidato, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o Programa DINTER em Administração; (máximo de duas páginas);

- l. 2 (duas) cartas de recomendação de professores pesquisadores ativos, academicamente;
- m. Formulário de inclusão de Nome Social (anexo II)
- n. Laudo Médico (candidato com deficiência) - item 5.

Orientações:

1. Os documentos deverão ser digitalizados, salvos no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição;
2. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
3. Não serão aceitas fotos de documentos;
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, Diploma etc);
5. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a inscrição do candidato.
6. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação enviada, através do site www.fgv.br/processoseletivo, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição.

4.3 O resultado do exame admissional (com validade vigente), descritos no item “g”, poderá ser considerado como substituto às provas escritas de Raciocínio Lógico-Quantitativo e Inglês. O resultado do exame deverá ser anexado na etapa de inscrição, caracterizando a escolha do candidato por não realizar as provas de seleção da FGV EBAPE, salvo a prova de Redação, obrigatória para todos os candidatos.

4.4 Alunos que não apresentem resultado de exame de proficiência em língua inglesa, mas sejam aprovados em todos os demais critérios e classificados para compor a turma, poderão se matricular com pendência. A pendência – apresentação do resultado de exame de proficiência em língua inglesa – deverá ser satisfeita no prazo de 12 meses a contar da matrícula. Caso a pendência não seja satisfeita no prazo, o aluno terá sua matrícula cancelada.

4.5 Cartas de Recomendação

4.5.1 A carta de recomendação é o documento que deverá ser preenchido por pessoa física ou entidade patronal atestando as qualificações e habilidades do solicitante. O modelo está disponível no site do processo seletivo (<https://processoseletivo.fgv.br/Inscricao/DINVV>).

4.5.2 Na ficha de inscrição do Processo Seletivo, item “Carta de Recomendação” o candidato deverá informar, em campo específico, o endereço de e-mail de 2 (dois) recomendantes (pessoas físicas).

4.5.3 Caberá ao candidato comunicar ao Recomendante sobre sua indicação e o recebimento *de e-mail* encaminhado pela FGV (processoseletivo@fgv.br) com as orientações para preenchimento e devolução do referido documento.

4.5.4 É responsabilidade do candidato certificar-se junto aos recomendantes, de que as Cartas tenham sido submetidas à FGV no prazo estipulado neste Edital.

4.5.5 O candidato deverá acompanhar o *status* do envio Carta de Recomendação acessando o site do Processo Seletivo (vide 4.2 “Informações Complementares”, item 5).

4.5.6 O não cumprimento do prazo de envio da Carta de Recomendação pelo Recomendante, ou dos documentos de candidatura encaminhados fora do padrão estabelecido, invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

4.6 Pré-Projeto de Pesquisa

4.6.1 O candidato deverá apresentar um Pré-Projeto de tese de doutorado, associado a uma das linhas de pesquisa da FGV EBAPE, a saber:

- a. **Ciências Comportamentais e de Tomada de Decisão:** Com foco nos processos de tomada de decisão dos agentes a nível individual, esta linha de pesquisa é constituída por um grupo interdisciplinar de professores, cujo principal objetivo consiste em compreender como os indivíduos tomam decisões em contextos relevantes para empresas e governos. Os tópicos discutidos nesta linha incluem, por exemplo, o comportamento do consumidor, o comportamento financeiro, e o comportamento dos gerentes e trabalhadores nas organizações.
- b. **Estratégia, Gestão e Organizações:** Com foco nos processos no nível organizacional, esta linha de pesquisa busca compreender fenômenos de gestão em organizações tanto no âmbito público quanto no âmbito da gestão corporativa. Os tópicos discutidos nesta linha incluem teoria das organizações, estratégia competitiva, internacionalização, governança e controle, cultura organizacional e processos de gestão.
- c. **Finanças:** Esta linha abrange uma série de disciplinas que proporcionam estudo aprofundado de questões fundamentais em Finanças Corporativas, Avaliação de Ativos, Sistema Bancário, Contabilidade e Tomada de Decisões Financeiras.
- d. **Instituições, Políticas e Governo:** Com foco no nível institucional e no processo de formulação de políticas, esta linha abrange o estudo de instituições políticas, política pública e governo em uma perspectiva comparada. A questão fundamental abordada por esta linha é: “Como e quando instituições políticas afetam resultados relativos ao governo, formulação de políticas e políticas públicas? ”. Utilizam-se ferramentas teóricas e metodológicas da economia política comparada para investigar o funcionamento de instituições políticas, sistemas políticos e o processo de formulação de políticas, assim como seu efeito nas políticas públicas e desempenho econômico.

4.6.2 O documento deverá ser estruturado de acordo com o modelo presente no anexo IV, deste edital.

4.6.3 O Pré-Projeto deverá ser entregue pelo candidato por meio de *upload* na página de inscrição, conforme item 4.2 deste edital.

4.6.4 O Pré-Projeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes atributos:

- a. Clareza, objetividade e concisão dos objetivos e argumentos;
- b. Uso apropriado das regras ortográficas e estilo acadêmico de redação;
- c. Originalidade do problema de pesquisa;
- d. Adequação do arcabouço teórico aos objetivos e problema de pesquisa;

- e. Adequação dos métodos de pesquisa aos problemas de pesquisa;
- f. Adequação do problema de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do programa;
- g. Relevância potencial da pesquisa para avançar no conhecimento da área;
- h. Relevância social esperada.

5. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (anexo I).

5.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.

5.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).

5.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

6.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento (anexo III), a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

6.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (anexo I).

6.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos ao Programa de Doutorado em Administração serão selecionados por uma Comissão de Seleção, constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Análise Documental.
- b. Prova de Redação e Exame de Conteúdo (Prova EBAPE);
- c. Avaliação do Pré-Projeto de tese;
- d. Entrevista

7.2 Os itens descritos no item 7 – Critérios de Seleção, são de caráter eliminatório.

8. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

8.1 Provas

8.1.1 As provas escritas serão realizadas nas dependências da UVV, na Rodovia do Sol, 5000. Itaparica - Vila Velha – Espírito Santo, nas datas e horários estipulados no Cronograma (anexo I).

8.1.2 A duração total das provas escritas será de 04h30min, não havendo prorrogação em hipótese alguma.

8.1.3 O referencial teórico para realização das provas encontra-se disponível no anexo II.

8.1.4 O tema da redação será definido pela Comissão de Seleção e será informado no momento da sua realização.

8.1.5 Aos candidatos que realizarão apenas a prova de Redação, em função da apresentação do exame ANPAD, descrito no item 4.2 “g”, terão 1h30 para a realização da mesma. A prova de redação será realizada no horário das 9h às 10h30min.

8.1.6 Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas decorrido 1 (uma) hora do seu início. No curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

8.1.7 A qualquer tempo, não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

8.2 Orientações para a prova

- a. O candidato deverá chegar ao local da prova, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando Documento de Identidade com foto ou passaporte originais.
- b. O candidato que não comparecer a prova nas datas, horários e locais determinados estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- c. Não será permitido reagendamento da data da(s) prova(s).
- d. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos não poderão ser utilizados durante as provas.
- e. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- f. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular, outros equipamentos eletrônicos e demais pertences, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.3 Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
- b. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou realizando consultas não autorizadas;
- c. Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
- d. Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;
- e. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.

8.4 Entrevista

8.4.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I). O agendamento das entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou de contato telefônico pela Coordenação do Curso, não sendo possível um novo reagendamento, em hipótese alguma.

8.4.2 As entrevistas serão realizadas via *Skype*.

8.4.3 O candidato deverá expor, brevemente, seu anteprojeto e sua trajetória acadêmica, enfatizando a pertinência de seu projeto e de sua candidatura à linha de pesquisa e temática do curso de Doutorado ao qual se vincula. Em seguida, o candidato será arguido pelos membros da banca com relação a seu Pré-Projeto de tese e seus interesses acadêmicos.

8.4.4 Orientações para a Entrevista

- a. O candidato deverá conectar-se à ferramenta *Skype* com, pelo menos, 10 (dez) minutos ao horário agendado para a entrevista;
- b. O candidato que não estiver conectado no horário e datas determinados será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- c. Em hipótese alguma haverá reagendamento da entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital.

8.4.5 É de responsabilidade do candidato assegurar que os equipamentos e conexão utilizados para entrevista, estejam em pleno funcionamento.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Será constituída Comissão, composta exclusivamente por professores da FGV EBAPE, para seleção dos candidatos;

9.2 A exigência de desempenho mínimo para aprovação no processo seletivo será igual:

- (i) desempenho comparado entre os candidatos nos resultados dos exames admissionais ANPAD ou prova FGV;
- (ii) nota 5,0 (cinco inteiros) na prova de redação;
- (iii) nota 5,0 (cinco inteiros) na avaliação do Pré-Projeto de tese; e
- (iv) conceito “recomendado” na entrevista.

9.3 O processo seletivo é classificatório, respeitando o número de vagas e os resultados obtidos pelos candidatos nas quatro fases.

9.4 Havendo empate nos resultados de classificação entre candidatos, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a. o melhor resultado na entrevista;
- b. o melhor resultado na avaliação do Pré-Projeto de pesquisa;
- c. o melhor resultado na prova de redação;
- d. maior pontuação relativa à publicação de artigos em periódicos acadêmicos nos últimos três anos;
- e. permanecendo o empate, caberá à Comissão proceder ao desempate.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

10.2. A relação dos candidatos classificados será divulgada no portal da FGV EBAPE (www.fgv.br/ebape) na internet, após finalizadas as etapas descritas no item 8.

10.3 Etapa 1: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão realizar o *upload* dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

10.3.1 O *upload* de documentos referentes à matrícula (item 10.4.1) deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > *link* pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- a. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
- b. As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e gerados no formato “JPEG”;
- c. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos, fora dos padrões acima e fora do prazo estabelecido no Cronograma (anexo I), invalidarão a etapa de pré-matrícula (item 10.3) e, posteriormente, a matrícula do candidato.

10.3.2 O não cumprimento do item 10.3.1, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

10.4. Etapa 2: Envio de Documentação

10.4.1 A matrícula será formalizada mediante ao envio dos documentos abaixo, autenticados em cartório, à FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, nos prazos estabelecidos no Cronograma (anexo I):

10.4.1.1 Candidato Brasileiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Documento oficial de identidade (não será aceito passaporte);
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (*)
- e. Laudo Médico – vide item 5;
- f. Formulário de Inclusão de Nome Social (anexo III);
- g. Diploma da Graduação. Em caso curso realizado em instituição estrangeira, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- h. Diploma de Mestrado. Em caso de curso realizado em instituição estrangeira, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- i. **Documentos disponíveis no site do processo seletivo (**) obrigatórios à matrícula, concomitantemente com os demais acima elencados:**
 - . Ficha de matrícula preenchida e assinada;
 - . Termo de Responsabilidade.

* Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade e CPF deverão estar em consonância com a Certidão Civil vigente

** Disponível no site do Processo Seletivo

10.4.1.2 Candidato Estrangeiro

- a. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b. Passaporte;
- c. Visto Temporário de Estudante;
- d. CPF;
- e. Registro Nacional Migratório – RNM;
- f. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; *
- g. Laudo Médico – vide item 5;
- h. Formulário de Inclusão de Nome Social (anexo III);
- i. Diploma da Graduação. Em caso curso realizado em instituição estrangeira, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- j. Diploma de Mestrado. Em caso curso realizado em instituição estrangeira, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- k. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos).

I. Documentos disponíveis no site do processo seletivo () obrigatórios à matrícula, concomitantemente com os demais acima elencados:**

- . Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- . Termo de Responsabilidade.

* Em caso de alteração do nome civil, os documentos de passaporte, CPF e RNM deverão estar em consonância com a Certidão Civil vigente

** Disponível no site do Processo Seletivo

10.4.2 Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratórios, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do documento, mencionada a data de validade do referido documento.

10.4.3 Em caso de impossibilidade de envio da cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Mestrado, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, enviar cópia autenticada, da declaração de conclusão do curso com data da colação de grau/defesa, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas. Documentos extraídos da *internet* serão válidos somente com autenticação eletrônica e dentro do prazo de validade.

10.4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos de quaisquer documentos acima, salvo o que está previsto no item 10.4.2, deste Edital.

10.4.5 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma da Graduação e/ou Mestrado e RNM (no caso de candidatos estrangeiros) antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período subsequente.

10.4.6 No caso de não envio de documentos no prazo estabelecido para matrícula ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

10.4.7 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta ou recebidas com data posterior às estabelecidas no Cronograma deste Edital.

10.4.8 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados através do Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvidos os membros da comissão de seleção.

11.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

11.3 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EBAPE (www.fgv.br/ebape), não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.

11.4 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	06/05 a 31/05/2019 até 18h	www.ebape.fgv.br
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	06/05 a 31/05/2019 até 18h	www.ebape.fgv.br
Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência e Formulário de solicitação de Nome Social	06/05 a 31/05/2019 até 18h	www.ebape.fgv.br
Prova de Conteúdo e Redação	09/06/2019	UVV- Rodovia do Sol, 5000. Itaparica - Vila Velha – Espírito Santo
Resultado da prova	17/06/2019	www.ebape.fgv.br
Resultado da avaliação do Pré-Projeto de pesquisa	24/06/2019	www.ebape.fgv.br
Entrevistas	26 a 28/06/2019	E-mail ao candidato
Divulgação de Resultado Final	04/07/2019	www.ebape.fgv.br
Solicitação de Matrícula e envio de documentos	08/07/2019 a 12/07/2019	FGV SRA
Início das aulas	22/07/2019	UVV

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FGV EBAPE

Rua Jornalista Orlando Dantas nº 30
CEP 22231-010 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

UNIVERSIDADE VILA VELHA

Rodovia do Sol, 5000
CEP 29103-900 Itaparica - Vila Velha – Espírito Santo

COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas nº 30, 2º andar
CEP 22231-010 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 3083-2726/2752
e-mail: msc.phd@fgv.br
Horário de Atendimento: 9h às 18h

COORDENADORIA DO PROCESSO SELETIVO (CACR)

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Tel. (11) 3799-7711 (São Paulo e Grande São Paulo)

Tel. 0800 770 0423 (demais localidades)

E-mail: cacr.cmcd@fgv.br | processoseletivo@fgv.br

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA)

A/C: Processo Seletivo Mestrado em Administração

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

ANEXO II - Referências

Prova de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo)

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos. Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos. Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

DANTE, L. R. Matemática - contexto e aplicações. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. Matemática aplicada à economia e administração. São Paulo: Harbra, 2001

Prova de Redação

A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no país. Para a correção das provas serão considerados os seguintes aspectos:

a. **Aspectos Macroestruturais:** apresentação; legibilidade; margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou tipologia textual; estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; relação lógica entre as ideias; objetividade, ordenação e clareza das ideias; e

b. **Aspectos Microestruturais:** ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou paralelismo; pontuação; emprego de conectores; concordância verbal ou nominal; regência verbal ou nominal; emprego e colocação de pronomes; vícios de linguagem; estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.

Prova de Inglês

A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:	
1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.	
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.	
____/____/____ data	_____ assinatura do aluno
____/____/____ data	_____ assinatura do Responsável Legal (alunos menores de 18 (dezoito) anos)

IMPORTANTE:
1. Este formulário deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pelo aluno, anexando cópia autenticada do documento de identidade e foto 3x4 colorida (atual).
2. Para alunos MENORES de 18 (dezoito) anos, o documento deverá ser preenchido e assinado pelo aluno e Responsável Legal, anexando cópia autenticada do documento de identidade de ambos, foto 3x4 colorida (atual), cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Termo de Tutela

ANEXO IV

MODELO DE PRÉ PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Pré-Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de DINTER FGV EBAPE E UVV, como requisito parcial do processo seletivo do Programa de Doutorado da FGV EBAPE e UVV.

Linha de pesquisa: (nome da linha de pesquisa)

Rio de Janeiro

(mês) 2019

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

RESUMO

O resumo deve ter no máximo 250 palavras e apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa atendendo aos seguintes tópicos:

- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados;
- Limitações;
- Contribuições práticas;
- Contribuições sociais;
- Originalidade;
- Palavras-chave.

INTRODUÇÃO

O projeto preliminar de pesquisa deve ser anexado a ficha de inscrição do processo seletivo, conten no máximo 10 (dez) páginas A4, incluindo as referências, sem contar a capa. O texto deve ser formatado com 2,5 cm de margem em cada lado, em páginas numeradas, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5, justificado.

Ilustrações (figuras, gráficos, tabelas, mapas...) podem ser incluídas no corpo do texto. Sempre que presentes, devem vir acompanhadas de legenda e chamada no texto.

O texto de Introdução deve desenvolver quatro aspectos principais: Apresentação do problema, Fundamentação teórica, Antecedentes de pesquisa e Justificativa do projeto e clara vinculação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Doutorado da FGV EBAPE.

OBJETIVOS

Os objetivos devem ser claros, sucintos e diretos.

DELIMITAÇÃO DO OBJETO E METODOLOGIA DE ESTUDO

Esta seção deve apresentar uma descrição aprofundada de como será desenvolvido o trabalho e de seu universo de estudo. Devem ser detalhadas, da maneira mais explícita e objetiva possível, todas as etapas do projeto.

IMPACTOS ESPERADOS

Deve apresentar os potenciais impactos sociais da pesquisa e contribuições esperadas à literatura acadêmica da área.

CRONOGRAMA

Apresentação em tabela, planilha ou esquema da distribuição das várias etapas do projeto ao longo do período previsto para sua execução.

REFERÊNCIAS

Listar todas as referências citadas no texto, de acordo com normas técnicas (o candidato poderá optar pelas normas da ABNT ou sistema Autor/Data, mas uma vez feita a opção, deverá usar sistematicamente apenas uma norma para todas as referências).